



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Lei nº 704 de 29 de novembro de 2016

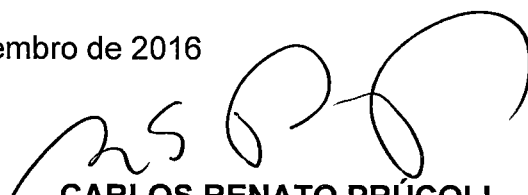
“Dá nome a unidade básica de saúde do município e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art 1º - Fica denominada a unidade de saúde localizada nesta cidade, na Rua dos Operários, 45, Centro, de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “WALLACE TÂMARA”**

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Muqui/ES, 28 de novembro de 2016


CARLOS RENATO PRÚCOLI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM

Prefeitura de Muqui-ES, 28/11/2016


Secretaria Municipal de Administração

KLEBER GASPARGILGUEIRAS
Secretário Municipal
Administração e Finanças
Portaria 001 de 02/01/2013